

## DIOCESE DE GUARULHOS CÚRIA DIOCESANA

Prot. Doc. 38/2026

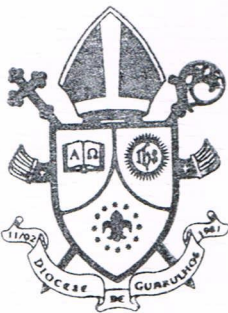
### USO DE ORDEM


Nós, Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist., Bispo Diocesano de Guarulhos, fazemos saber que, por meio do presente documento, concedemos **Pleno Uso de Ordem** ao **Rev.mo Diácono Luis Henrique da Silva Santos**, no território desta Episcopal sede de Guarulhos.

Assim, o declaramos instituído, com todos os direitos e faculdades inerentes ao pleno exercício do Uso de Ordem, conforme o disposto no Direito Canônico e em conformidade com os usos e costumes desta Diocese.

Esta licença para o exercício do Uso de Ordem na Diocese de Guarulhos permanece válida enquanto não dispusermos em contrário.

Dado e Passado em nossa Cúria Diocesana, na cidade Episcopal de Guarulhos, aos 30 dias do mês de maio de 2026.



  
Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.,  
Bispo Diocesano de Guarulhos



Eu, 

Pe. Weber Galvani Pereira

Chanceler do Bispado, a subscrevi.